



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 29/2022



PROCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 000619/2022  
29/03/2022 - 13:28:39  
SEMOBH/PK  
PORTARIA/SEMOBH/Nº 29/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 151/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA LITORAL SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **MARIANA ZANOTELLI GOMES FORNAZIER**, para exercer dentro de suas atribuições típicas, a função de fiscal do contrato nº 151/2022, que tem por objeto a “contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para atender os servidores públicos municipal; lotados desta secretaria”, firmado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **LITORAL SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA”**

**Art. 2º** -Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

**Art. 3º** – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO

Portaria Semobh nº  
29/2022  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em 29 / 03 / 2022  
Servidor: Wagner Porto Viana

Presidente Kennedy-ES; 28 de março de 2022

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação  
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO	
Certifico que	Portaria Semobh nº 29/2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	29/03/2022
Servidor(a):	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	